



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 047/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 04/03/2024 até as 23h59 do dia 08/03/2024.	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Enfermeira	Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica	20 horas (13h às 17h)

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Enfermeira ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Experiência profissional e conhecimento técnico em Imunizações da criança, adolescente, adulto e idoso;
- 2.5. Gestão de sala de vacinas;
- 2.6. Conhecimento intermediário em informática: Excel, Word, Powerpoint, Google Drive, Internet;
- 2.7. Atendimento adequado dos viajantes nacionais e internacionais: idealmente domínio da





língua inglesa;

2.8. Ter concluído o período de estágio probatório.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via Email para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 047/2024 RT Enfermeira 20h, DPSV", no período estabelecido no cronograma.
- 3.2. Dúvidas sobre o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 07/03/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em um único arquivo em formato ".pdf", relacionados a seguir:
  - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.3.2. Currículo atualizado;
  - 4.3.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.3.3.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via





Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <a href="https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc">https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc</a>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<a href="https://www.portaldiep.com/declaracao">https://www.portaldiep.com/declaracao</a>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

- 4.3.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.5. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.5.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
  - 4.5.2. 2 Representantes da DPSV

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo
 III.

#### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo</a>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024

#### Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





# ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)
, BM/Matrícula, ocupante do cargo de, vínculo
, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas leverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que rata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para niciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em
contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.
Belo Horizonte, de
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato
Belo Horizonte, de
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato





## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Conhecimento técnico e experiência profissional em imunizações da criança, do adulto e do idoso;
- 2. Gestão de sala de vacinas;
- 3. Conhecimento intermediário em informática: Excel, Word, Powerpoint, Google Drive, Internet;
- 4. Atendimento adequado dos viajantes nacionais e internacionais: Ideal domínio da língua inglesa;





# ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Experiência profissional no SUS BH como Enfermeira na Atenção Primária, Secundária, Urgência ou Farmácia Regional	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 10 pontos)	
Experiência profissional como Enfermeira em serviços de atenção à saúde	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 10 pontos)	
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 20 pontos)	
Especialização em área relacionada à Assistência farmacêutica, medicamentos, gestão de serviços de saúde ou a Saúde Pública.	04 pontos	
Mestrado ou Doutorado na área de Assistência farmacêutica, medicamentos, gestão de serviços de saúde ou Saúde Pública.	06 pontos	
Pontuação Máxima	50 pontos	





## ANEXO IV CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Enfermeira

Local: DPSV

Jornada: 20h

Horário de trabalho: 13h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 04/03/2024 até as 23h59 do dia 08/03/2024.

ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 11/03/2024

Horário: a partir 14h

Local: Via plataforma Google Meet\*

\*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).